



PORTARIA Nº 469/2017

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Letícia Seckler Rauber**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 30 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 23/10 a 27/10/17

Águeda E. Recke Foletto
Secretária de Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

